

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 860/2023/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 860/2023/SDPG de 05 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.534, considerando a decisão proferida no procedimento nº 26232/2023.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública ROSANA LEITE ANTUNES DE BARROS, matrícula 100166, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 24/07/2023 a 13/08/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento 26232/2023. Ademais, a Defensora Pública Olzanir Figueiredo Carrijo, atuará em substituição com acúmulo de funções.

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública ROSANA LEITE ANTUNES DE BARROS, matrícula 100166, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 24/07/2023 a 12/08/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento 26232/2023. Ademais, a Defensora Pública Olzanir Figueiredo Carrijo, atuará em substituição com acúmulo de funções.

Cuiabá/MT, 11 de julho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 81fb791c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar